

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2190

ATOS DO CONSELHO DIRETOR**RESOLUÇÃO N° 079/2025**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Larissa Pereira Falavina	237	Enfermeira	24/07 a 02/08/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Maringá, 24 de julho de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Mariane de Oliveira Araújo Pasquini	Diretora de Produção Médica	135
Sonia Regina Gomes Celestino	Secretária Executiva	269

Art. 7º A presidência da Comissão será exercida pela Secretária Executiva.

Art. 8º As reuniões da Comissão deverão ocorrer, preferencialmente, dentro do horário normal de trabalho dos funcionários, conforme determinação de sua presidente e convocação dos demais membros.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 080/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Agnaldo Carvalho Guimarães, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Estudos para a criação de um Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS para o quadro de funcionários do CISAMUSEP.

Art. 2º A comissão terá por função estudos, discussão e criação de um projeto de Plano de Carreira, Cargos e Salários para esta entidade.

Art. 3º O projeto final elaborado pela Comissão ora criada será submetido ao Conselho Diretor do Consórcio a quem competirá a determinação final de sua aprovação ou não.

Art. 4º O Conselho Diretor ao analisar o projeto poderá realizar alterações no seu texto, bem como se entender conveniente, determinar o retorno do texto à Comissão de Estudos para as adequações pontuadas.

Art. 5º Aprovado pelo Conselho Diretor a redação final do projeto, com ou sem alterações, este poderá ser implementado, observando-se as previsões orçamentárias e as regras da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º A Comissão ora criada será composta pelos funcionários nominados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Altieres Bruno Machado Junior	Controlador Interno	57
Antônio Carlos Gomes	Advogado	150
Flávia Galbardi Soares	Diretora Financeira	66
Késia Carolina Braga Costa	Diretora Administrativa	21
Laís Cristine Pilger Negri	Diretora de Promoção à Saúde	73

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br